



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 537/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Claudia de Camargo, Assistente Social, CPF nº 036.553.769-10, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 570,00, conforme Art. 7º inciso III, Art. 8º inciso I e Art. 9º inciso II, uma com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 12 de julho e retorno no dia 14 de julho de 2018, para Itapema SC, para atender determinação judicial, busca de Familiares de acolhido na Casa Lar Municipal, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JULHO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Ministerio de Chiquitania

Ministerio de Chiquitania



Resolución

El Ministro de Chiquitania, en uso de sus facultades, decreta:

Artículo 1º

Se declara de utilidad pública el terreno que se describe en el artículo 2º de la presente resolución, para ser destinado a fines de interés social.

En consecuencia, se declara de utilidad pública el terreno que se describe en el artículo 2º de la presente resolución.

Artículo 2º

Se describe:

El terreno que se describe en el artículo 2º de la presente resolución, para ser destinado a fines de interés social.